



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 1068/24 de 03.12.24

Atribui Gratificação

O Prefeito em Exercício do Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Complementar n.º 71/18 de 11 de abril de 2018 que alterou as disposições da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Atribuir uma Gratificação mensal, correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento do cargo ao funcionário **Alceu dos Santos**, ocupante do cargo de **Zelador - Padrão 1 – Nível 1, 40 horas semanais**, do Quadro de Pessoal do Município, com exercício na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, tendo em vista que o mesmo está exercendo a função de membro da comissão de **Processo Administrativo Disciplinar N.º 02/2024**, para apuração de responsabilidade de empresa vencedora em certame do município, conforme pedido de investigação na Notícia de Fato n. 01.2024.00051174-0, com duração prevista de 90 (noventa) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 03 de dezembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Adm. e Fazenda